



JUSTIÇA ELEITORAL

COLÉGIO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS

ATA DO XXXI ENCONTRO DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS, REALIZADO ENTRE OS DIAS 08 E 10 DE DEZEMBRO DE 2005.

As 10 horas do dia 10 de dezembro do ano de dois mil e cinco, no Hotel Ritz Lagoa da Anta, situado Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, 546 - Praia Lagoa da Anta, Maceió-Alagoas, reuniu-se o Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, sob a Presidência do Desembargador Honildo Amaral de Mello Castro, Presidente do TRE -AP, Desembargador José Fernando Lima Souza, Presidente do TRE-AL e Vice-Presidente do Colégio, Desembargador Elcy Santos de Melo, Presidente do TRE-GO e Tesoureiro do Colégio, Desembargador Carlos Alberto Dutra Cintra, Presidente do TRE-BA, Desembargador Marlan de Moraes Marinho, Presidente do TRE-RJ, Dr. Lourival de Jesus Cerejo, Juiz-Membro do TRE-MA, Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes, Presidente do TRE-PA, Desembargador Eloy D'Almeida Lins, Presidente do TRE-PE, Desembargador Álvaro Lazzarini, Presidente do TRE-SP, Desembargador Kelsen do Prado Carneiro, Presidente do TRE-MG, Desembargador Antônio Bitar Filho, Vice-Presidente e Corregedor do TRE-MT, Desembargador Roque Miguel Fank, Presidente do TRE-RS, Desembargadora Huguette Braquehais, Presidente do TRE-CE, Desembargador Luis Silvio Ramalho Júnior, Presidente do TRE-PB, Desembargador Maurílio Almeida de Abreu, Presidente do TRE-ES, Dr. Clodomir Sebastião Reis, Juiz Federal do Piauí, Desembargador Anderson Silvino de Souza, Presidente do TRE-RN, Desembargador José Gaspar Rubik, Presidente do TRE-SC, Desembargadora Josefa Paixão de Santana, Presidente do TRE-SE, Desembargador Kid Mendes de Oliveira, Presidente do TRE-AM, Desembargador José Ulisses Silveira Lopes, Presidente do TRE-PR, Desembargadora Izaura Maria Mais de Lima, Presidente do TRE-AC, Desembargador Nívio Geraldo Gonçalves, Presidente do TRE-DF, Desembargador João Carlos Brandes Garcia, Presidente do TRE-MS, Desembargador Eliseu Fernandes de Souza, Presidente do TRE-RO, Desembargador Luiz Aparecido Gadoti, Presidente do TRE-TO, e o Desembargador Robério Nunes dos Anjos, Presidente do TRE-RR, respectivamente. Inicialmente o Presidente do Colégio de Presidentes dá as boas vindas e solicita que cada membro faça a sua apresentação. Foi indicada a comissão da redação da Carta de Maceió, composta pelo Desembargador José Fernando Lima Souza, Presidente do TRE-AL, Desembargador Nívio Geraldo Gonçalves, Presidente do TRE-DF e Desembargador Eliseu Fernandes de Souza, Presidente do TRE-RO. A Desembargadora Izaura Maria Maia de Lima, Presidente do TRE-AC foi designada para secretariar a presente reunião. Com a palavra o Desembargador José Gaspar Rubik, Presidente do TRE-SC que fala sobre a gratificação dos Presidentes e corregedores. À vista da decisão anterior do STF, relatoria do Ministro Mauricio Correia, a gratificação era considerada à parte do limite do subsídio estabelecido pela EC 45/00. Pugna pela manutenção da gratificação, visto que a Presidência do TRE tem cunho administrativo, diverso do que é pago a título de jeton. Em seguida o Ministro Carlos Velloso diz estar de acordo com a proposição e sugere pao Colégio que suscite a questão into ao TSE, por meio de expediente o mais rápido possível. O

June 6

o TSE, por meio de expediente o mais rápido p

yel. 0

U



JUSTICA ELEITORAL

COLÉGIO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS

Desembargador Álvaro Lazzarini, informa que o TRE-SP já fez estudos a respeito do assunto e coloca-se a disposição para encaminhá-lo ao Colégio e aos Presidentes dos TRE's. A pedido do Presidente do Colégio, os Presidentes dos TRE's de SP e SC ficaram de encaminhar a proposta a ser apresentada ao TSE. Ainda, segundo o Desembargador Lazzarini já há embargos declaratórios junto ao TSE. O Desembargador Nívio Geraldo, TRE-DF, sugere que o trabalho a ser encaminhado ao TSE seja feito de forma que se solicite, inclusive, o retroativo da gratificação. O Desembargador José Fernando, TRE-AL sugere que o tema não faça parte da carta do Colégio, mas de ofício a ser encaminhado à Presidência do TSE, pelo Presidente do Colégio. Aprovada a proposição à unanimidade. Com a palavra o Desembargador Elói de Almeida Lins, TRE-PE que expõe acerca do tema da Casa Militar dos TRE's. Segundo o Desembargador, em Pernambuco, lei estadual de 2004 estabelece as assistências militares, na qual não foi incluída a assistência aos TRE's, fato que impedia os policiais militares de receberem vantagens pecuniárias e promoções como os demais policiais em atividade de rua. Após contato com o Governador do Estado, este baixou decreto permitindo aos policiais que prestam assistência ao TRE de Pernambuco, garantindo os mesmos beneficio concedido aos demais policiais que prestam assistência a outros órgãos. Esclareceu que o convênio entre a policia militar e a JE, além de resolver o problema da segurança não traz qualquer ônus aos TRE's. A Desembargadora Josefa, TRE-SE, informou que vivencia a mesma situação sugerindo o pagamento de auxílio-alimentação aos policiais militares, como forma de minimizar a situação. Em continuação, a Desembargadora Josefa sugere a criação das assessorias de comunicação dos TRE's, ocasião em que o Desembargador Honildo esclareceu que a situação pode ser resolvida por cada regional com a implementação das novas estruturas dos tribunais, de acordo com o disposto na lei 11.202/2005. O Desembargador Honildo apoiou a iniciativa, admitindo que todos os TRE's necessitam de assessoria militar. Todavia não estabelece meios para efetivação desta proposta nos demais tribunais, visto que os efetivos são pequenos e há cultura no sentido da permanência dos militares nos quartéis, para as funções institucionais. Relatou ainda que tais dificuldades em obter do governo do Estado a anuência para liberação dessas gratificações. Sugeriu, na ocasião, pela concessão do auxílioalimentação aos servidores requisitados, como forma de aliviar a insatisfação dos militares requisitados e de outros servidores. O Desembargador Lazzarini informou que em SP o TRE conta com assessoria militar. A corte eleitoral deliberou que há necessidade de assessoria permanente, através de convênios com o Governo do Estado. Queixou-se ainda do nãos fornecimento do auxílio-alimentação. Com a palavra o Desembargador José Fernando Lima Souza, Presidente do TRE-AL, falando acerca da dificuldade do TRE-AL com a segurança, S citando inclusive a presença do prédio do INCRA na mesma praça onde se situa o TRE, o que causa insegurança aos servidores face à violência dos atos e da pouca disponibilidade de segurança pública no local. O Desembargador Honildo Amaral informa que em virtude da necessidade de debater os demais temas, o assunto segurança/casa militar fica/a critério de cada TRE, de acordo com as suas necessidades. O Presidente do Colégio inicia/a abordagem sobre o tema "Devolução dos Servidores Requisitados". Pede sensibilização ao Ministro

U

Montes



JUSTICA ELEITORAL

COLÉGIO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS

Carlos Velloso sobre o tema, sobretudo no ano eleitoral em vista da dificuldade de treinamento dos novos servidores, solicitando apreciação da matéria com vistas à prorrogação das requisições, visto que os tribunais contam com a participação de requisitados há mais de 15 anos. Os Desembargadores Marlan de Moraes Marinho TRE-RJ, Kid Mendes de Oliveira, TRE-AM, Álvaro Lazzarini, TRE-SP e Izaura Maia, TRE-AC, pedem aproveitamento dos requisitados pelo menos até o próximo pleito, tendo em vista que a não prorrogação poderá inviabilizar as eleições de 2006, com a certeza da devolução para os respectivos órgãos de origem logo após o pleito de 2006. Em seguida o Presidente do Colégio informa da decisão do TRT-1ª Região, que determinou a indenização de todos os servidores dispensados a partir de 1988. Informa ainda que esteve no TCU conversando com os ministros sobre a aplicabilidade da súmula 214-TCU, que determina a obrigatoriedade de realização de concurso mediante recolhimento das taxas de inscrição aos cofres públicos. Com a palavra o Desembargador Kelsen do Prado Carneiro, TRE-MG, que reforça questão da necessidade da Casa Militar e registra que não tem problemas com requisitados, esclarecendo que entende o posicionamento dos colegas e concorda com eles. O Desembargador Nívio Geraldo, TRE-DF, faz um apelo ao Ministro Carlos Velloso para que os Presidentes possam destinar os FC-6 que foram liberados para as secretarias do TRE's nos cartórios eleitorais. O Desembargador Eliseu Fernandes de Souza, TRE-RO pede a palavra para despedir-se dos colegas, pois sairá da Justiça Eleitoral em 31 de dezembro de 2005. Demonstrou preocupação em relação à atuação da Justiça Eleitoral no que diz respeito a situação que se assiste no Brasil, quanto à participação de candidatos com várias condenações, contrariando o anseio popular. A Justiça Eleitoral precisa enfrentar essas questões com os olhos voltados para a cidadania, com posicionamento claro em relação ao assunto, enfrentando a situação por meio de seu poder normativo. Com a palavra o Presidente do Colégio propõe a discussão do tema que trata das corregedorias no comando das eleições. O Desembargador José Fernando Lima Souza, TRE-AL expõe sobre a preocupação com a proposta de mudança da Coordenação das Eleições da Presidência para a Corregedoria. Alega que as Corregedorias querem estrutura que destoa das demais estruturas das áreas dos Tribunais. Expôs seu posicionamento contrário as posições adotadas pelo Colégio de Corregedores Eleitorais que intentam inverter a hierarquia dos Tribunais. O Desembargador Nívio, TRE-DF, lembra aos presentes do disposto na alínea "g" do artigo 9º do Regimento Interno do TSE que a atribuição de direção dos processos eleitorais compete ao Presidente do TSE e aos Presidentes dos Regionais. O Ministro Carlos Velloso fala sobre o plano de reestruturação das corregedorias recebido pela Corregedoria-Geral. Achou estranha a proposição de se estabelecer um outro órgão dentro do tribunal, visto que a corregedoria é um órgão do tribunal e não diferentes deste. Confirma que solicitou manifestação dos Tribunais Eleitorais acerca do assunto e que as aguarda para expor opinião. Enfatizou que a Constituição confere aos TRE's auto-governo e autoadministração. Sobre a "Devolução dos Servidores Requisitados", expõe que a questão é de legalidade e conclama aos Presidentes que façam concursos. Enfatiza que os servidores concursados são excelentes, segundo a visão do ministro, nos seus 50 anos de/serviço

y

Mento

Jung son lot

excelentes, segundo a visão do m

us 50 anos de serviço



JUSTIÇA ELEITORAL

COLÉGIO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS

publico. Diante do posicionamento do Desembargador Marlan Marinho, TRE-RJ, de que realizou o concurso por falta de liberação orçamentária, o ministro confirmou a existência de verbas para esse fim. O Presidente do TSE felicita o Desembargador Eliseu tema que trouxe no que diz respeito à candidatura de pessoas condenadas, esclarecendo o Desembargador Marcos Faver, ex- Presidente do TRE-RJ trouxe à tona esse tema em longa entrevista ao Jornal O Globo. Porém a lei determina que para impedir registro de candidaturas há que haver o trânsito em julgado da condenação. O Ministro Carlos Velloso encerrou sua fala dizendo: "Estamos todos empenhados na construção da catedral da democracia que é a Justiça Eleitoral". Em seguida, o Desembargador Honildo Amaral, em mome do Colégio, agradece a participação do Excelentíssimo Ministro Carlos Velloso, ressaltando que seus posicionamentos contribuíram para o entendimento e soluções das questões apresentadas. Após, o Desembargador José Fernando de Lima Souza, TRE-AL, sugeriu o envio de projeto de lei instituindo gratificação aos mesários, a fim de reduzir as ausências verificadas nas ultimas eleições. Contrário a esse pensamento, o Presidente do Colégio entende que os mesários já são gratificados com folgas em dobro dos dias trabalhados para a Justiça Eleitoral, bem como com outras vantagens previstas em lei. Sobre esse assunto, o Presidente do TRE-TO, Desembargador Luiz Aparecido Gadoti, sugeriu que a nomeação de mesários recaia preferencialmente sobre servidores públicos, que podem sofrer penalidade e retenção de seus vencimentos. O Desembargador Kid Mendes, TRE-AM concordou com a majoração da multa aplicada aos mesários faltosos, por entender que as atuais são irrisórias. Na oportunidade, informou aos demais membros do Colégio que conseguiu, junto às empresas de transporte coletivo e a Prefeitura de Manaus, a gratuidade aos eleitores no dia das eleições, como forma de evitar a captação ilícita de sufrágio, ocasionada pelo transporte ilegal de eleitores. A Desembargadora Izaura Maia, TRE-AC, informou aos demais membros sobre o problema ocorrido com as aeronaves cedidas pela Força Aérea, cujos comandantes dos helicópteros se recusaram a cumprir determinações emanadas da administração do TRE. Tal fato foi relatado ao TSE, por meio de ofício, visto que causou atraso na totalização do Referendo. O Presidente do Colégio relatou que também teve problemas da espécie, motivo pelo qual sugere visita dos representantes dos Tribunais envolvidos ao Ministério da Defesa, no início do ano, a fim de elidir possíveis ocorrências no ano futuro. O Desembargador Honildo solicitou que conste da Ata que no próximo encontro seja deliberado sobre o afastamento dos dirigentes dos TRE's, de suas funções junto aos respectivos Tribunais de Justiça, a partir do mês de agosto. Parabenizando o TRE-AM, acerca do fornecimento gratuito de transporte aos eleitores no dia das eleições, o Desembargador Eliseu, TRE-RO, comunicou a instituição de juizado especial eleitoral no âmbito daquele TRE, com a finalidade de resolver os conflitos surgidos nas eleições. Segundo o mesmo, a adoção do Juizado Especial Eleitoral contribuiu para a efetividade da aplicação das penalidades eleitorais. O Desembargador Honildo comunicou que estará s oficiando ao TSE, sugerindo a modificação de alguns procedimentos eleitorais, notádamente àqueles que tratam da aplicação de penalidades. Informou que recebeu do Conselho Penitenciário Nacional sugestão de criação de seções eleitorais nos presídios, a fim de

y



JUSTICA ELEITORAL

COLÉGIO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS

viabilizar a participação dos presos provisórios. Aos Tribunais que já implantaram, solicita que seja comunicado ao mencionado Conselho. O Desembargador Eliseu, TRE-RO solicita que seja definida a questão atinente ao cumprimento de mandados pelos servidores da Justiça Eleitoral. Sobre esse assunto, o Desembargador Honildo sugeriu que cada Tribunal adote às providências que julgar necessárias, inclusive com a destinação de alguns dos cargos criados pela Lei nº 11.202/05 para Oficiais de Justiça. O Presidente Honildo agradece a presença de todos, ressaltando a hospitalidade do TRE-AL, transferindo a palavra ao anfitrião do evento. O Desembargador José Fernando de Lima Souza também agradeceu a presença de todos e terminou rogando a Deus que seja pródigo em bênçãos para os Tribunais brasileiros. A reunião foi encerrada às 13h. Do que para constar, eu, pesembargadora Izaura Maria Maia de Lima, secretariei a presente sessão, que vai assinada pelo Presidente do Colégio e demais membros participantes que estiveram presentes.

Des. Honildo Amaral

Des. Honildo Amaral
Presidente do Colégio de Presidentes de TRE's e
Presidente do TRE/AP

Des. José Fernando Lima Souza
Vice- Presidente do Colégio de Presidentes de TRE's
e Presidente do TRE/AL

Des. Elcy Santos
Tesoureiro do Colégio de Presidentes de TRE's e
Presidente do TRE/GO

Desa. Izaura Maria Maia de Lima

Presidente de TRE/AC

Des. Carlos Alberto Cintra Presidente do TRE/BA

fail

4



JUSTIÇA ELEITORAL COLÉGIO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS

Des. Nívio Gonçalves

Presidente do TRE/DF

Des. Antônio Bitar Filho

Vice-Presidente do TRE/MT

Des. Kelsen Carneiro Presidente do TRE/MG

Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior Presidente do TRE/PB

Des. Eloy de Almeida Lins Presidente do TRE/PE

Des. Marlan Marinho

Presidente do TRE/RJ

Des. Roque Miguel Fank

Presidente do TRE/RS

Des. Robério Nunes

Presidente do TRE/RR

Des. Álvaro Lazzarini,

Presidente do TRESP

Des. Luiz Aparecido Gadotti

Presidente de TRE/TO



JUSTIÇA ELEITORAL COLÉGIO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS

Des. Kid Mendes Presidente do TRE/AM

Desa. Huguette Branquenais
Presidente do TRE/CE

Des. Maurílio Almeida Presidente do TRE/ES

Des Lourival de Jesus Serejo Presidente do TRE/MA

Des. João Carlos Brandes Presidente do TRE/MS

Des. Rômulo José Ferreira Presidente do TRE/PA

Des. Ulysses Lopes Presidente do TRE/PR

Juiz Federal Clodomir Reis Representante do TRE/PI

Des. Anderson Silvino Presidente do #RE/RN

Des. Fliseu Fernandes Presidente do TRE/RO



COLÉGIO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS

Des. José Gaspar Rubik Presidente do TRE/SC

Desa. Josefa Paixão Presidente do TRE/SE